



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 03/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Portaria Interministerial nº 1802, de 26 de agosto de 2008 que institui, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Educação, o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde, destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial na Estratégia Saúde da Família;
2. O Edital nº 18 de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que convida Instituições de Ensino Superior a apresentarem, em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde, propostas para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde, e estabelece o prazo até 15 de janeiro de 2010, para envio das propostas;
3. O Memo nº 133/2009, datado de 8 de dezembro de 2009, em que a Coordenadora de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará solicita a aprovação, por ad referendum da CIB/CE considerando o prazo fixado pelo Edital acima citado.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Projeto referente ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde da **Universidade Federal do Ceará – UFC e da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA** em parceria com a **Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral**, com execução no período de 2010/2011.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS